



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2025

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos das Leis 13.345/2018 e 13.010/2017 e no processo protocolado sob n° SEI 022890/2025,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 20/03/2025 (Vinte de março de 2025), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Maria Luisa Derbis	Assistente de Administração II	404
Ana Rose Bobalo	Assistente de Administração II	405
Ana Cristina Alves Pereira	Assistente de Administração II	406
Debora Cristiane Lopes	Assistente de Administração II	407
Juliane Helena Rosa	Assistente de Administração II	408
Edna Turone	Assistente de Administração II	409
Jessica Francine Mendes Souza	Assistente de Administração II	410
Gabriel de Mattos Santos	Assistente de Administração II	411
Plínio Sabino Queiroz	Assistente de Administração II	412
Fabio Vinicius Conrado	Assistente de Administração II	413
Eriane Aparecida Ribas Machado	Assistente de Administração II	414
Adriele Fernanda Callaça	Assistente de Administração II	415
Leonardo Mercer Kuller	Assistente de Administração II	417
Thais Fabiana Haus	Assistente de Administração II	418
Matheus Vinicius Waldmann	Assistente de Administração II	419

Michele Grzygorczyk	Assistente de Administração II	420
Lucia Caetano de Almeida	Assistente de Administração II	421
Karine Ferreira Coesel	Assistente de Administração II	422

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2025.

MARILEI DE FATIMA FERREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Recursos Humanos